



FIP-IE XP Omega I

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA XP OMEGA I CNPJ/MF nº 17.709.881/001-17

administrado por Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar - parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40 ("Administrador").

Comunicado ao Mercado

São Paulo, 11 de julho de 2013 - Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura XP Omega I (BM&FBOVESPA: XPOM11), inscrito no CNPJ/MF nº 17.709.881/0001-17 ("Fundo"), por meio do seu Administrador, comunica que, na última quarta-feira, dia 03 de julho de 2013, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual foi formalizada a aquisição pelo Fundo de 13.600.000 (treze milhões e seiscentas mil) ações preferenciais de emissão da Asteri Energia S.A. (CNPJ/MF nº 15.190.496/0001-80) ("Companhia Investida"), representativas de aproximadamente 34,00% (trinta e quatro por cento) do capital social total desta, sujeita ainda à verificação e ao cumprimento de determinadas condições precedentes ("Operação"), dentre as quais destacamos:

(a) a obtenção de aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, sendo certo que o protocolo da notificação da Operação ao CADE foi devidamente realizado em 08 de julho de 2013; e

(b) a redução das Taxas de Consultoria e Gestão, já cumprida, passando de um total de 0,50% (meio por cento) a.a. para 0,30% (zero vírgula trinta por cento) a.a., que resultará em um aumento da remuneração líquida ao cotista de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) a.a. Em virtude desta redução, foi excluída a remuneração mensal mínima, anteriormente prevista, tanto em relação à Taxa de Consultoria quanto de Gestão, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada uma.

Adicionalmente, comunicamos aos nossos investidores e ao mercado em geral que, de modo a beneficiar os cotistas do Fundo frente ao aumento recente da volatilidade no mercado de juros brasileiro e visando o alinhamento com a atual realidade do mercado brasileiro, o dividendo preferencial e cumulativo a ser pago ao Fundo passou de IPCA + 6,5% (seis e meio por cento) a.a. para IPCA + 7,5% (sete e meio por cento) a.a., resultando em um aumento adicional indireto de 100 bps para o cotista.

Por fim, comunicamos ainda que a data para início da negociação das cotas do Fundo na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros está prevista para o dia 23 de julho de 2013.

Gestor



Consultor Técnico



Administrador

